

O DEBATE SOBRE A REGULAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS NO ÂMBITO DE ALGUNS FÓRUNS DE GOVERNANÇA INTERNACIONAIS



Deborah Marili Hernandez Wright
Orientadora: Profa. Dra. Simone Silva de Deos
INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP



palavras-chave: Basiléia III - Regulação bancária - Crise financeira

1. Introdução

A necessidade de regulamentação do sistema financeiro é amplamente reconhecida, dada a natureza particular dos bancos enquanto emissores de moeda e intermediários financeiros. A partir dos anos 1980, o formato da regulação adotada em grande parte das economias foi o estabelecido nos Acordos de Basiléia. Contudo, seu enfoque foi demasiado micro-prudencial, mostrando-se ineficaz num contexto de crescente complexidade e integração dos mercados financeiros.

Como demonstrou a recente crise internacional, que teve seu epicentro no sistema financeiro americano, faz-se mister uma regulação que minimize, de fato, a instabilidade financeira. Este trabalho procura reunir algumas das propostas recentes de reestruturação da arquitetura do sistema financeiro internacional, com foco na regulação bancária, formuladas por algumas organizações internacionais, tais como: FMI, BIS, G-20 e G-30, e também pela Comissão Européia.

2. Metodologia

Foi feita uma revisão bibliográfica do tema, assim como foram analisadas as publicações do *Financial Stability Board*, BIS (*Basel Committee on Banking Supervision*), Banco Central Europeu (*Financial Stability Review*), G-20 e G-30; disponíveis nos sites das próprias instituições internacionais.

3. Resultados e Discussões

No centro do debate está Basiléia III, que traz uma proposta de novos e mais elevados requerimentos de capital e liquidez para os bancos, formulada pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia/BIS, visando elevar sua resiliência em períodos de crise e reduzir a prociclicidade.

No lado micro prudencial, as reformas prevêem maior rigor na definição/requerimentos de capital, introdução de índices de alavancagem, e normas de liquidez. No lado macro, padrões que promovem a acumulação de reservas de capital passíveis de serem sacados em épocas de crise, bem como claros requisitos de conservação de capital para impedir sua distribuição inadequada.

Com relação às instituições financeiras sistemicamente importantes - SIFIs, o Comitê trabalha conjuntamente com o *Financial Stability Board*, exigindo requerimentos de capital e liquidez superiores aos especificados em Basiléia III, de forma a reduzir as possibilidades de falência das mesmas, dado o enorme risco sistêmico que acarretam.

No âmbito das novas propostas, entrou em pauta ainda a discussão sobre uma nova estrutura de supervisão na Europa, constituída pelos *European Systemic Risk Board* - ESRB e *European Supervisory Authorities* (ESAs), em vigor desde janeiro de 2011.

Quadro 1. *Financial Stability Review*: Principais alterações da definição de capital.

	Requisitos de Basiléia II	8%	Requisitos de Basiléia II	8%
Nível 3			Abolido	
Nível 2	Exemplo: reservas não-declaradas, dívida subordinada - Deduções	4%	Sem alterações significativas	2%
Nível 1 adicional	Algumas ações preferenciais Capital híbrido - Deduções	2%	Algumas ações preferenciais Parcelas de sócios minoritários Híbridos com características inovadoras não mais aceitos	1.5%
Core Tier 1	Capital ordinário Lucros retidos Participações minoritárias Algumas ações preferenciais - Deduções	2%	Capital ordinário Lucros retidos Parcelas de sócios minoritários ----- Ações preferenciais geralmente excluídas Participações societárias não explícitas geralmente excluídas Parcelas de sócios minoritários excluídas	4.5%

Fonte: *European Central Bank*.

3. Conclusões

Os desdobramentos mais recentes da crise, que se manifestam como profundos desequilíbrios fiscais em várias economias, vem causando enorme incerteza.

Assim, enquanto progressos significativos foram feitos desde 2008, e a implementação de regras mais duras sobre o setor financeiro constitui-se em uma prioridade (Basiléia III), os *policy makers* ainda enfrentam muitos desafios no sentido de conciliar a recuperação econômica e a necessidade de introduzir maiores exigências sobre os sistemas financeiros.